



PROCESSO DE DISPENSA Nº. 015/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA (ZELADORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL.

<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização do Presidente
<input checked="" type="checkbox"/>	Dotação Orçamentária
<input checked="" type="checkbox"/>	Parecer Jurídico
<input checked="" type="checkbox"/>	Portal da Transparência - Integra da licitação
<input checked="" type="checkbox"/>	Contabilidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Arquivar



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Missal - PR, 18 de dezembro de 2019.


Excelentíssimo Senhor
Valentin Kniphoff
Presidente da Câmara Municipal

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos, no uso das atribuições de meu cargo, venho requerer a Vossa Senhoria autorização para a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA (ZELADORA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL.

Atenciosamente,


Custódio Luiz Reis Lima
Diretor Geral



Secretaria



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atenção a solicitação para a verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado, e considerando os orçamentos apresentados, o menor valor ofertado foi de R\$ 5.262,06 (cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e seis centavos), conforme orçamento em anexo, CERTIFICO que:

1 - Há dotação orçamentária suficiente no orçamento deste Legislativo Municipal para pagamento das obrigações conforme dotação (s) especificada (s) abaixo:

2 - () Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

Objeto: Contratação emergencial de uma empresa na prestação de serviços de mão de obra qualificada (Zeladora) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal.

Processo de Licitação: 015/2019

Modalidade: Dispensa

Forma de Julgamento: Menor Preço

Dotação Orçamentária: 090

01 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001.2001 – Atividades da Gestão Legislativa

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.78.99 – Limpeza e Conservação Demais Setores da Administração

Missal – PR, 18 de dezembro de 2019.

Márcia Everling
Contadora da Câmara Municipal



Contabilidade



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Exmo. Sr.

VALENTIN KNIPHOFF

M.D. Presidente da Câmara Municipal

MISSAL - PARANÁ

JULIETE MARIA OPPERMANN ODY, brasileira, casada, servidora pública, portadora do RG nº 8.288.858-6/SSP-PR e do CIC nº 056.203.829-90, infra-firmada, vem à presença de Vossa Excelência, **REQUERER** o que segue

- 01 - () - INDICAÇÃO
- 02 - () - OFÍCIO
- 03 - () - PROJETO DE LEI
- 04 - () - MOÇÃO DE APOIO
- 05 - () - CÓPIAS DE DOCUMENTOS
- 06 - (X) - REQUERIMENTO – Licença Especial

OBSERVAÇÕES: Para que seja concedido o gozo da LICENÇA ESPECIAL prevista no artigo 93 e seguintes do Estatuto dos Servidores públicos do Município de Missal – Lei nº 1.282, de 27 de julho de 2015, referente ao período aquisitivo de 19.09.2013 a 18.09.2018, a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Nestes Termos

Pedem Deferimento.



Missal - PR, 27 de novembro de 2019.

Juliete Maria Oppermann Ody



Orçamento 01/2019

A Câmara Municipal de Missal - PR

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste apresentar nosso orçamento, conforme previamente requisitado.

Item	Descrição	Quant	Unit	Total
1	Posto de trabalho para o cargo de zeladora, com carga horário de 4 horas diárias, de segunda a sexta	1	R\$ 1.754,02	R\$ 1.754,02

Total mensal da proposta: R\$ 1.754,02 (Um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos)

Serranópolis do Iguçu, 06 de dezembro de 2019

Cristina Altíssimo
Sócia Administradora





Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Produtividade
Servente	m ²	

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.210,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base para 4 horas de jornada (segunda a sexta)		R\$ 550,00
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade	0,00%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Intrajornada		R\$ 0,00
G			R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 550,00

MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 45,83
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 15,28
	Subtotal	11,11%	R\$ 61,11
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º salário e adicional de férias	3,44%	R\$ 18,94
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 80,06

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 110,00
B	Salário Educação	0,00%	
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	3,00%	R\$ 16,50
D	SESC ou SESI	0,00%	
E	SENAI - SENAC	0,00%	
F	SEBRAE	0,00%	
G	INCRA	0,00%	
H	FGTS	8,00%	R\$ 44,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 170,50

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 0,00
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ 0,00
D	Fundo de Formação Profissional	-	R\$ 0,00
E	Benefício Social Familiar	-	R\$ 20,00
F	Vale Alimentação	-	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 20,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 80,06
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 170,50
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 20,00
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 270,55

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	1,67%	R\$ 9,17
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,034%	R\$ 0,19

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,020%	R\$ 0,11
D	Aviso Prévio Trabalhado	7,778%	R\$ 42,78
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	2,411%	R\$ 13,26
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,080%	R\$ 0,44
TOTAL DO MÓDULO 3		11,99%	R\$ 65,94

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto):			R\$ 886,49
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 45,83
B	Ausências Legais	3,80%	R\$ 20,90
C	Licença Paternidade	1,00%	R\$ 5,50
D	Ausência por Acidente de Trabalho	1,50%	R\$ 8,25
E	Afastamento Maternidade	3,80%	R\$ 20,90
F	Outros (Ausência por doença)	9,89%	R\$ 54,40
H	Incidência de Encargos do Submódulo 2.2. sobre as Ausências Legais	8,78%	R\$ 48,29
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			R\$ 204,07

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 204,07
4.2	Substituto na Intra jornada	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4		R\$ 204,06

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniforme e EPI	-	R\$ 112,10
B	Materiais e utensílios	-	R\$ 0,00
C	Equipamentos	-	R\$ 0,00
D	Outros	-	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 112,09

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	15,00%	R\$ 180,40
B	Lucro	13,00%	R\$ 179,79
C	TRIBUTOS	10,90%	R\$ 191,19
C.1	Tributos Federais (PIS + COFINS)	7,90%	R\$ 138,57
C.2	Tributos Estaduais (ICMS)		R\$ 0,00
C.3	Tributos Municipais (ISS)	3,00%	R\$ 52,62
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 551,38



QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	R\$ 550,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	R\$ 270,55
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	R\$ 65,94
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	R\$ 204,06
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	R\$ 112,09
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 1.202,64
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	R\$ 551,38
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 1.754,01

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	
Valor mensal do serviço	R\$ 1.754,01
Número de meses do contrato	3
Valor mensal da proposta	R\$ 1.754,01
Valor global da proposta	R\$ 5.262,03
Quantidade de pessoal alocado na execução contratual	1





inter
Office

Orçamento 02/2019/Inter-Office

A Câmara Municipal de Missal - PR

INTER OFFICE - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 12.287.765/0001-33 empresa sediada em Missal - PR, por intermédio de sua representante legal, Sra. Maria Lurdes Fernandes, brasileira, casada, devidamente inscrita no CPF/MF nº 169.075.918-63, apresentar-lhes seu orçamento, conforme abaixo:

Item	Descrição	Qtd. Postos	Qtd. meses	Valor Mensal	Valor Global
1	Posto de trabalho para o cargo de zeladora, com carga horária de 4 horas diárias, de segunda a sexta.	1	3	R\$ 2.131,21	R\$ 6.393,63

Valor total da proposta: R\$ 6.393,63 (Seis mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos)

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias

Condição de pagamento: até o 5º dia útil do mês seguinte à prestação do serviço

Missal, 19 de dezembro de 2019

Assinado de forma digital por MARIA
LURDES FERNANDES:16907591863
Dados: 2019.12.19 09:21:08 -03'00'

Maria Lurdes Fernandes
Sócia-Administradora

INTER OFFICE - COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Rua Flores da Cunha, 897 – Sala 04 – Centro - Missal - PR

CEP: 85890-000

distribuidorajabulani@hotmail.com

CNPJ: 12.287.765/0001-33

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Produtividade
Servente	m ²	

Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Servente
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional	R\$ 1.210,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Servente
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	%	VALOR (R\$)
A	Salário Base para 4 horas de jornada (segunda a sexta)		R\$ 550,00
B	Adicional Periculosidade		R\$ 0,00
C	Adicional Insalubridade	0,00%	R\$ 0,00
D	Adicional Noturno	0,00%	R\$ 0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		R\$ 0,00
F	Intrajornada		R\$ 0,00
G			R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 550,00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	R\$ 45,83
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 15,28
	Subtotal	11,11%	R\$ 61,11
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º salário e adicional de férias	3,11%	R\$ 17,11
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			R\$ 78,22

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 110,00
B	Salário Educação	0,00%	
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	0,00%	R\$ 0,00
D	SESC ou SESI	0,00%	
E	SENAI - SENAC	0,00%	
F	SEBRAE	0,00%	
G	INCRA	0,00%	
H	FGTS	8,00%	R\$ 44,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			R\$ 154,00

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	-	R\$ 0,00
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	R\$ 0,00
C	Assistência Médica e Familiar	-	R\$ 0,00
D	Fundo de Formação Profissional	-	R\$ 0,00
E	Benefício Social Familiar	-	R\$ 20,00
F	Vale Alimentação	-	R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 20,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS		
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 78,22
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	R\$ 154,00
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 20,00
TOTAL DO MÓDULO 2		R\$ 252,22

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	1,67%	R\$ 9,17
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,034%	R\$ 0,19

C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,020%	R\$ 0,11
D	Aviso Prévio Trabalhado	7,778%	R\$ 42,78
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	2,178%	R\$ 11,98
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado.	0,080%	R\$ 0,44
TOTAL DO MÓDULO 3		11,76%	R\$ 64,65

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto):			R\$ 866,87
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Férias	8,33%	R\$ 45,83
B	Ausências Legais	3,80%	R\$ 20,90
C	Licença Paternidade	1,00%	R\$ 5,50
D	Ausência por Acidente de Trabalho	1,50%	R\$ 8,25
E	Afastamento Maternidade	3,80%	R\$ 20,90
F	Outros (Ausência por doença)	9,89%	R\$ 54,40
H	Incidência de Encargos do Submódulo 2.2. sobre as Ausências Legais	7,93%	R\$ 43,62
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			R\$ 199,40

Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		R\$ 0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 199,40
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 199,39

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniforme e EPI	-	R\$ 163,00
B	Materiais e utensílios	-	R\$ 0,00
C	Equipamentos	-	R\$ 52,00
D	Outros	-	R\$ 0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			R\$ 215,00

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	18,00%	R\$ 230,63
B	Lucro	17,00%	R\$ 257,02
C	TRIBUTOS	17,00%	R\$ 362,31
C.1	Tributos Federais (PIS + COFINS)	14,00%	R\$ 298,37
C.2	Tributos Estaduais (ICMS)		R\$ 0,00
C.3	Tributos Municipais (ISS)	3,00%	R\$ 63,94
TOTAL DO MÓDULO 6			R\$ 849,95

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		R\$ 550,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS		R\$ 252,22
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO		R\$ 64,65
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		R\$ 199,39
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS		R\$ 215,00
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 1.281,26
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 849,95
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO			R\$ 2.131,21

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	
Valor mensal do serviço	R\$ 2.131,21
Número de meses do contrato	3
Valor mensal da proposta	R\$ 2.131,21
Valor global da proposta	R\$ 6.393,63
Quantidade de pessoal alocado na execução contratual	1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVO ESTILO COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA
CNPJ: 07.380.927/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:41:22 do dia 31/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2020.

Código de controle da certidão: **4E40.51E3.6F30.CAE1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVO ESTILO COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.380.927/0001-43

Certidão n°: 191524852/2019

Expedição: 10/12/2019, às 08:17:27

Validade: 06/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVO ESTILO COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.380.927/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 07.380.927/0001-43**Razão Social:** NOVO ESTILO COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACAO**Endereço:** RUA PRINCIPAL SN / LINHA PIAZZA / SAO MIGUEL DO IGUAQU / PR / 85877-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2019 a 28/12/2019**Certificação Número:** 2019112903231100684783

Informação obtida em 10/12/2019 08:18:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



NOVO ESTILO COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME
CNPJ N.º 07.380.927/0001-43
NIRE 41205473222
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CRISTINA ALTÍSSIMO, brasileira, solteira, maior, nascida aos Quatorze dias do mês de Junho de Um Mil Novecentos e Setenta e Seis (14/06/1976) empresária, portadora do CPF n.º 020.405.809-05 e Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.309.665-0 SSP-PR, residente e domiciliada a Rua Paraná n.º 571, Flor da Serra, Município de Serranópolis do Iguaçu – PR, CEP 85.885-000 e **SOLANGE MIRANDA BERGAMASCHI**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida aos Vinte e Dois dias do mês de Novembro de Um Mil Novecentos e Setenta e Três (22/11/1973) empresária, portadora do CPF n.º 047.858.329-08 e Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.523.088-1 SSP-PR, residente e domiciliada a Avenida Independência n.º 2.300, Parque Independência, Município de Medianeira – PR, CEP 85.884-000, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **NOVO ESTILO COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME**, com sede à Rua Flores da Cunha n.º 897, Sala 01, Centro, Município de MISSAL, CEP 85.890-000 - PR, com registro na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205473222, em data de 16 de Maio de 2.005 e última alteração em 30 de Abril de 2.019 sob n.º 20191717312, inscrita no CNPJ sob n.º 07.380.927/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social de acordo com a nova redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade que é: LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS – CNAE 8121-4/00, ATIVIDADES DE LIMPEZA – CNAE 8129-0/00, ATIVIDADES DE PAISAGISMO – CNAE 8130-3/00, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO – CNAE 8211-3/00, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO – CNAE 8219-9/99, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS – CNAE 8111-7/00, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA – CNAE 8020-0/01, FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS – CNAE 2823-2/00, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS – CNAE 2759-7/99, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS – CNAE 4213-8/00, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 4751-2/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – CNAE 4754-7/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO – CNAE 4754-7/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – CNAE 4789-0/07, COMÉRCIO VAREJISTA DE CLIMATIZADORES, VENTILADORES, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, NEBULIZADORES, DE USO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 15:35 SOB N.º 20195889827.
 PROTOCOLO: 195889827 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904527950. NIRE: 41205473222.
 NOVO ESTILO COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NOVO ESTILO COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ N.º 07.380.927/0001-43
NIRE 41205473222
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL - CNAE 4789-0/99, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - CNAE 4923-0/02, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - CNAE 7711-0/00, PROMOÇÃO DE VENDAS - CNAE 7319-0/02, MARKETING DIRETO - CNAE 7319-0/03, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE - CNAE 7319-0/99, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - CNAE 8230-0/01, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - CNAE 8599-6/04, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA - CNAE 7020-4/00, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE - CNAE 5620-1/02, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS - CNAE 5620-1/01, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - CNAE 4930-2/02, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS - CNAE 4399-1/02, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS - CNAE 4330-4/04, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE 4530-7/03, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE 4520-0/03, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE 4520-0/01, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - CNAE 4520-0/02, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO - CNAE 4615-0/00, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - CNAE 4120-4/00, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRA PEDRAS - CNAE 2391-5/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO - CNAE 4744-0/06, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CNAE 4744-0/99, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS - CNAE 4743-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO - CNAE 4742-3/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS - CNAE 4744-0/02, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL - CNAE 2512-8/00, REPRESENTANTES COMERCIAIS DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICO - CNAE 4612-5/00 E SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS - CNAE 9603-3/04, passa a ser : **LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS - CNAE 8121-4/00, ATIVIDADES DE LIMPEZA - CNAE 8129-0/00, ATIVIDADES DE PAISAGISMO - CNAE 8130-3/00, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO - CNAE 8211-3/00, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO - CNAE 8219-9/99, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS - CNAE 8111-7/00, ATIVIDADES DE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 15:35 SOB Nº 2019588-827
 PROTOCOLO: 195889827 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904527950. NIRE: 41205473222.

NOVO ESTILO COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NOVO ESTILO COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME
CNPJ N.º 07.380.927/0001-43
NIRE 41205473222
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA – CNAE 8020-0/01, FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS – CNAE 2823-2/00, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS – CNAE 2759-7/99, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS – CNAE 4213-8/00, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 4751-2/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – CNAE 4754-7/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO – CNAE 4754-7/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – CNAE 4789-0/07, COMÉRCIO VAREJISTA DE CLIMATIZADORES, VENTILADORES, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, NEBULIZADORES, DE USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL – CNAE 4789-0/99, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CNAE 4923-0/02, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR – CNAE 7711-0/00, PROMOÇÃO DE VENDAS – CNAE 7319-0/02, MARKETING DIRETO – CNAE 7319-0/03, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE – CNAE 7319-0/99, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS – CNAE 8230-0/01, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL – CNAE 8599-6/04, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA – CNAE 7020-4/00, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFE – CNAE 5620-1/02, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS – CNAE 5620-1/01, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL – CNAE 4930-2/02, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS – CNAE 4399-1/02, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS – CNAE 4330-4/04, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – CNAE 4530-7/03, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – CNAE 4520-0/03, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – CNAE 4520-0/01, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – CNAE 4520-0/02, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO – CNAE 4615-0/00, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – CNAE 4120-4/00, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRA PEDRAS – CNAE 2391-5/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO – CNAE 4744-0/06, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CNAE 4744-0/99,



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 15:35 SOB Nº 2019.00000000-00000000
 PROTOCOLO: 195889827 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904527950. NIRE: 41205473222.

NOVO ESTILO COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NOVO ESTILO COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME
CNPJ N.º 07.380.927/0001-43
NIRE 41205473222
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS – CNAE 4743-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO – CNAE 4742-3/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS – CNAE 4744-0/02, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL – CNAE 2512-8/00, REPRESENTANTES COMERCIAIS DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICO – CNAE 4612-5/00, SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS – CNAE 9603-3/04, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS – CNAE 4782-2/01, AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS – CNAE 6391-7/00, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET – CNAE 6319-4/00 E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – CNAE 4729-6/99.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade que é RUA FLORES DA CUNHA N.º 897, SALA 01, CENTRO, MUNICÍPIO DE MISSAL, CEP 85.890-000 – PR, passa a ser a RUA PARANÁ N.º 571, BAIRRO FLOR DA SERRA, MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, CEP 85885-000 – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, consolidar o contrato social, que passa ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NOVO ESTILO COMERCIO, SERVIÇOS E
REPRESENTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ n.º 07.380.927/0001-43
NIRE 41205473222

CRISTINA ALTÍSSIMO, brasileira, solteira, maior, nascida aos Quatorze dias do mês de Junho de Um Mil Novecentos e Setenta e Seis (14/06/1976) empresária, portadora do CPF n.º 020.405.809-05 e Cédula de Identidade Civil RG n.º 7.309.665-0 SSP-PR, residente e domiciliada a Rua Paraná n.º 571, Flor da Serra, Município de Serranópolis do Iguaçu – PR, CEP 85.885-000 e **SOLANGE MIRANDA BERGAMASCHI**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida aos Vinte e Dois dias do mês de Novembro de Um Mil Novecentos e Setenta e Três (22/11/1973) empresária, portadora do CPF n.º 047.858.329-08 e Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.523.088-1 SSP-PR, residente e domiciliada a Avenida Independência n.º 2.300, Parque Independência, Município de Medianeira – PR, CEP 85.884-000, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **NOVO ESTILO COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 15:35 SOB N.º 2019588927
 PROTOCOLO: 195889827 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11904527950. NIRE: 41205473222.
 NOVO ESTILO COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



NOVO ESTILO COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME
 CNPJ N.º 07.380.927/0001-43
 NIRE 41205473222
 QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- ME, com sede à Rua Paraná n.º 571, Bairro Flor da Serra, Município de Serranópolis do Iguaçu, CEP 85.885-000 - PR, com registro na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41205473222, em data de 16 de Maio de 2.005 e última alteração em 30 de Abril de 2.019 sob n.º n.º 20191717312, inscrita no CNPJ sob n.º 07.380.927/0001-43, resolvem assim alterar o contrato social de acordo com a nova redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “NOVO ESTILO COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME”.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede à RUA PARANÁ N.º 571, BAIRRO FLOR DA SERRA, MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, CEP 85885-000 – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS – CNAE 8121-4/00, ATIVIDADES DE LIMPEZA – CNAE 8129-0/00, ATIVIDADES DE PAISAGISMO – CNAE 8130-3/00, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO – CNAE 8211-3/00, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO – CNAE 8219-9/99, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS – CNAE 8111-7/00, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA – CNAE 8020-0/01, FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS – CNAE 2823-2/00, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS – CNAE 2759-7/99, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS – CNAE 4213-8/00, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – CNAE 4751-2/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS – CNAE 4754-7/01, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO – CNAE 4754-7/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO – CNAE 4789-0/07, COMÉRCIO VAREJISTA DE CLIMATIZADORES, VENTILADORES, APARELHOS DE AR CONDICIONADO, NEBULIZADORES, DE USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL – CNAE 4789-0/99, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – CNAE 4923-0/02, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR – CNAE 7711-0/00, PROMOÇÃO DE VENDAS – CNAE 7319-0/02, MARKETING DIRETO – CNAE 7319-0/03, ATIVIDADES DE PUBLICIDADE – CNAE 7319-0/99, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS – CNAE 8230-0/01, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL – CNAE 8599-6/04, ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 15:35 SOB N.º 20191717312
 PROTOCOLO: 195889827 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904527950. NIRE: 41205473222.
 NOVO ESTILO COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NÓVO ESTILO COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME
 CNPJ N.º 07.380.927/0001-43
 NIRE 41205473222

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA – CNAE 7020-4/00, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFE – CNAE 5620-1/02, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS – CNAE 5620-1/01, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL – CNAE 4930-2/02, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS – CNAE 4399-1/02, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS – CNAE 4330-4/04, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES – CNAE 4530-7/03, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – CNAE 4520-0/03, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – CNAE 4520-0/01, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – CNAE 4520-0/02, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO – CNAE 4615-0/00, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – CNAE 4120-4/00, APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRA PEDRAS – CNAE 2391-5/03, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO – CNAE 4744-0/06, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CNAE 4744-0/99, COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS – CNAE 4743-1/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO – CNAE 4742-3/00, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS – CNAE 4744-0/02, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL – CNAE 2512-8/00, REPRESENTANTES COMERCIAIS DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICO – CNAE 4612-5/00, SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS – CNAE 9603-3/04, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS – CNAE 4782-2/01, AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS – CNAE 6391-7/00, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET – CNAE 6319-4/00 E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – CNAE 4729-6/99.

Cristina

Solange

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de Maio de 2.005 e seu prazo é por tempo indeterminado.

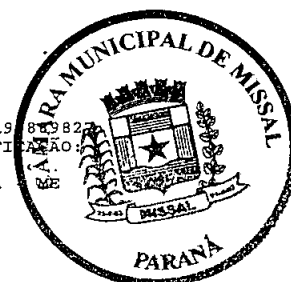
CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000,00 (Cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
CRISTINA ALTISSIMO	50.000	50.000,00	50%
SOLANGE MIRANDA BERGAMASCHI	50.000	50.000,00	50%
TOTAL	100.000	100.000,00	100%



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 15:35 SOB Nº 2019 849827
 PROTOCOLO: 195889827 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904527950. NIRE: 41205473222.
 NOVO ESTILO COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



NOVO ESTILO COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME
CNPJ N.º 07.380.927/0001-43
NIRE 41205473222
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cristina

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade ficará a cargo das sócias: **CRISTINA ALTISSIMO E/OU SOLANGE MIRANDA BERGAMASCHI**, as quais cabem, individualmente e isoladamente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade sob juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Solange

- São atribuições e poderes dos sócios administradores:

Representar a empresa perante as repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais e autárquicas, inclusive Junta Comercial do Estado do Paraná, podendo assinar e requerer o que for necessário, inclusive todos os atos inerentes a seus poderes praticados em nome da empresa nas repartições públicas acima mencionadas.

- Assinar e requerer guias e demais documentos relativos a admissão e demissão de funcionários, firmar termos e acertos trabalhistas, representar em juízo perante Ministério do Trabalho, INSS, Sindicatos e Junta de Conciliação e Julgamento e demais repartições públicas e autárquicas.

- Assinar e requerer documentos relativos aos Atos Financeiros, movimentar e controlar as contas bancárias, inclusive Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal em nome da empresa, emitir e endossar cheques, notas promissórias, requisitar talonários, efetuar depósitos e saques, caucionar e descontar duplicatas, e receber quaisquer importâncias que forem devidas, passar recibos e dar quitação de todas as receitas e despesas, efetuar compra e venda de mercadorias de sua atividade.

- Firmar contratos, efetuar pagamentos de impostos, taxas e emolumentos, receber citações e intimações judiciais e extra-judiciais e assinar autos de infrações relativos a administração da empresa.

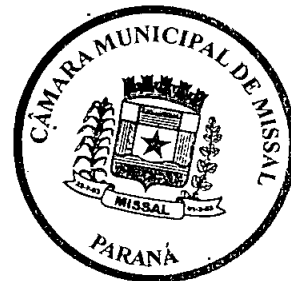
- Manter e controlar todos os documentos relativos ao Patrimônio e a Escrituração Fiscal e Contábil da empresa (estadual, municipal e federal), tais como notas, duplicatas, guias de impostos e demais despesas e assinar os livros fiscais.

- Zelar pela integridade do patrimônio da empresa;

- Empenhar-se para o crescimento da empresa;

- Participar das assembleias deliberativas;

- Cumprir as medidas apontadas nas reuniões de sócios;



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 15:35 SOB Nº 20195889827.
 PROTOCOLO: 195889827 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904527950. NIRE: 41205473222.

NOVO ESTILO COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

NOVO ESTILO COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME
 CNPJ N.º 07.380.927/0001-43
 NIRE 41205473222
 QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA NONA: DESEMPEDIMENTO: Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano – calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do inventário, balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados econômicos, os quais serão atribuídos proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critérios dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de acordo comuns, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Serranópolis do Iguaçu - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 23 de Setembro de 2019.


 CRISTINA ALTÍSSIMO


 SOLANGE MIRANDA BERGAMASCHI



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2019 15:35 SOB Nº 20195889827.
 PROTOCOLO: 195889827 DE 27/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904527950. NIRE: 41205473222.

NOVO ESTILO COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/09/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.380.927/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2005
NOME EMPRESARIAL NOVO ESTILO COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PÓRTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 27.59-7-99 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 571	COMPLEMENTO
CEP 85.885-000	BAIRRO/DISTRITO FLOR DA SERRA	MUNICÍPIO SERRANOPOLIS DO IGUAÇU
	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3565-2820	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/12/2019 às 16:14:00 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.380.927/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2005
NOME EMPRESARIAL NOVO ESTILO COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.91-7-00 - Agências de notícias 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 571	COMPLEMENTO
CEP 85.885-000	BAIRRO/DISTRITO FLOR DA SERRA	MUNICÍPIO SERRANOPOLIS DO IGUACU
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3565-2820	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/12/2019 às 16:14:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

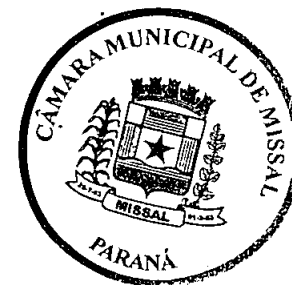


 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.380.927/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2005
NOME EMPRESARIAL NOVO ESTILO COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 96.03-3-04 - Serviços de funerárias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PARANA	NÚMERO 571	COMPLEMENTO
CEP 85.885-000	BAIRRO/DISTRITO FLOR DA SERRA	MUNICÍPIO SERRANOPOLIS DO IGUACU
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3565-2820	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/12/2019 às 16:14:00 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 117/2019

Contratação de Empresa Prestação de Serviço de Mão de Obra (zeladoria)

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento administrativo com objetivo de contratação de uma empresa especializada no fornecimento de Mão de Obra Qualificada (zeladoria), para atender as necessidades emergenciais da Câmara.

De conformidade com o Orçamento apresentado, é passível a utilização do processo de Dispensa de Licitação, em face do valor da contratação, que está dentro do limite de dispensa previsto no Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

O limite previsto na Alínea "a" do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Assim sendo, o valor da despesa a ser contratada prescinde de prévio processo licitatório, podendo ser realizada por DISPENSA DE LICITAÇÃO.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 18 de dezembro de 2019.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, vereador VALENTIN KNIPHOFF, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais, diante das informações fornecidas pelo departamento Contábil e Jurídica, resolve:

01 - AUTORIZAR a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

02 - OBJETO: Contratação emergencial de uma empresa na prestação de serviços de mão de obra qualificada (Zeladora) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal.

Processo de Licitação: 015/2019

Modalidade: Dispensa

Forma de Julgamento: Menor Preço

Autorização Presidência

Não Autorização Presidência

Missal – PR, 18 de dezembro de 2019.

Valentin Kniphoff
Presidente da Câmara Municipal



Presidência



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO


TERMO DE DISPENSA Nº. 015/2019


A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 003/2019, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **NOVO ESTILO COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Principal, S/N, Linha Piazza, na cidade de São Miguel do Iguaçu – PR, CEP: 85.877-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.380.927/0001-43, para contratação emergencial de uma empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra qualificada (Zeladora) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal.

Diante do requerimento protocolado, na data do dia 26 de novembro do corrente ano, pela servidora Juliete Maria Oppermann Ody, servidora efetiva no cargo de Zelador, requerendo sua Licença Especial de 3 (três) meses, conforme previsto no artigo 93 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Missal, pela Lei nº. 1.282, de 27 de julho de 2015, referente ao período aquisitivo de 19/09/20123 a 18/09/2019, pedido esse, deferido pelo Presidente da Câmara Municipal, onde a servidora iniciará sua licença a partir do dia 02 de janeiro de 2020, e sendo única servidora concursada para este cargo, não havendo outra para suprir a vaga. Com isso se faz necessária a contratação emergencial de prestação de serviço de mão de obra qualificada, de zeladora para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Missal, onde a zeladora fornecida pela empresa, realizará carga horária de 4 (quatro) horas diárias de segunda-feira a sexta-feira, pelo período contratado.

Sendo assim, a contratação da empresa Novo Estilo Comércio, Serviços e Representação Ltda., por a mesma possuir todas as certidões exigida, apresentando valores dentro do permitido na modalidade de Dispensa de Licitação. Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, sendo o valor máximo para a contratação de R\$ 5.262,06 (cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e seis centavos), pagos mediante apresentação do recibo nota fiscal.

Missal – PR, 18 de dezembro de 2019.


Custódio Luiz Reis Lima
Presidente


Julio Cesar Zanfonato
Relator


Sidimara Mallmann de Souza
Membro

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA Nº 015/2019

Dispensar a licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 24, da Lei nº. 8.666/93 em favor da empresa **NOVO ESTILO COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Principal, S/N, Linha Piazza, na cidade de São Miguel do Iguaçu – PR, CEP: 85.877-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.380.927/0001-43, tem como objetivo a contratação emergencial de uma empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra qualificada (Zeladora) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Missal, perfazendo um valor de no máximo R\$ 5.262,06 (cinco mil duzentos e sessenta e dois reais e seis centavos), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 18 de dezembro de 2019.

Valentin Kniphoff
Presidente





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 119/2019

Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

Senhora Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 015/2019, em favor da empresa NOVO ESTILO, COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ com nº 07.380.927/0001-43 com sede na Rua PRINCIPAL, S/N, Linha Piazza, na cidade de São Miguel do Iguaçu PR., para a prestação de serviços de fornecimento de mão de obra qualificada para atender os serviços de zeladoria na Câmara Municipal de Missal, pelo período emergencial de até três meses – período de gozo da Licença Especial pela zeladora da Câmara –, ao preço global de R\$ 5.262,06 (cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e seis centavos).

A dispensa de licitação foi fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

*...
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”*



O limite previsto na Alínea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

O processo percorreu os trâmites regulares, juntando orçamentos, dentre os quais resultou a opção pelo menor preço para a contratação.

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Considerando que a somatória de todas as aquisições a serem efetuadas não ultrapassa o limite legal, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 19 de dezembro de 2019.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106

